

PO79.6.1

23
31

M^r. Ex. Senhor

O^o M^r da Mesa do Colégio Eleitoral desta Cida^d
de transmittir, informar a V. Ex^a, por copia,
de conformidade com o Decreto de 23 de
Agosto de 1853, a acta da eleição para
Deputadas à Assembleia Legislativa Pro-
vincial, q^o teve lugar no dia 1º do
corrente m^{ês}.

Juez Guarda a V. Ex^a. Bra-
gance, 3 de Setembro de 1879

M^r. Ex. Senhor D^r Secretario
da Assemblea Legislativa da Província do São

Paulo
Transmitemos a vossa Exce^sa
Ordens do Sr. Presidente da Assemblea.

Pedro Mariano Martinho

José Mariano de Camargo Bimontes
José Roberto Cabral Pinto

Acta da instalação do Collégio - O Primeiro de De-
zembro de mil oitocentos e setenta e nove, no anno do Es-
camento de Nosso Senhor Jesus Christo, as nove horas
da manhã, nessa cidade e freguesia de Praia Grande de Pro-
víncia de São Paulo, em a casa de Câmara Municipal
lugar designado pelo Governo da Província para reunião
do Collégio Eleitoral, sendo ali: presentes o Juiz de Perna-
-vação de Paróquia desta Cidade José Marcelino Ca-
valheiros e eleitores da Paróquia desta mesma Cidade em
número de vinte e um eleitores abrigados, após
de se proceder a eleição dos Deputados à Assembleia Legisla-
-tiva provincial em conformidade do art. 66 da Lei n.
- 382 de 18 de Agosto de 1846, tomou o referido Juiz de Per-
-nação Presidente intimoando nunciação da es-
-messa que se achava posta na sala em forma de ser ordena-
-da e impulsionada pelos eleitores, que igualmente fa-
-ziam anexo indistintamente. Feita pela Presiden-
-ta a leitura ordenada no art. 67 da citada Lei de 18 de
Agosto de 1846 e a do art. 18 das Instruções de 23 de
Agosto de 1856 e a do art. 119 das Instruções de 12 de
Janeiro de 1876, chamou para servir os Secretários
os eleitores Pedro Alves Coelho e Doutor Estrela
Joaquim Leme e para Secretáres, Joaquim Roberto
de Carvalho Pinto Filho e Francisco Ottaviano da
Silve Leme, por que parecerem devo anunciar
o qual imediatamente tomaram assento em torno
da mesa e se passou a proceder a nomeação de dois
Secretários e dois Secretáres em escrutínio secreto
e por cedular não arquivadas, vatrando os eleitores em
dito escrutínio secreto. Recebidas as cédulas em uma urna,
apropósito da chamada de cada eleitor, contava-se e achou-se ser
o número delas vinte e uma e procedendo-se a apuração difusa ob-
-servou-se que a seguinte lista era: Candidato de Silveira Valente

celor desenulto voto, - Pedro Alvaro Cordeiro, dezenove votos,
- Joaquim Roberto de Carvalho Bruto, treze votos, - José Ma-
riano de Camargo Pimentel, treze votos, Doutor etulonio
Joaquim Leme dois votos, cuja votação imediatamen-
te foi publicada, ficando designados para secretários, can-
didato da Silveira Vasconcelos, e Pedro Alvaro Cordeiro e
para Conselheiros, Joaquim Roberto de Carvalho Bruto, Pe-
dro Alvaro Cordeiro e José Mariano de Camargo Pimentel, os quais toma-
rão logo assento em torno de Mesa, e passar o Colégio a
proceder a nomeações de Presidente d'entre os Eleitores
por escrutínio secreto e por cédulas não assinadas, vo-
lständo cada Eleitor em um nome, cujas cédulas serão reco-
lhidas na urna à proporção que se receberão. Concluido o
recebimento das cédulas, farão contagem e acham-se ser o
número delas, vinte uma e procedendo-se à apuração
das mesmas cédulas de o seguinte resultado - Coronel
Francisco Luís de Silva Leme, vinte votos, etulonio
Manoel Gonçalves, um voto, e logo foi publicada a va-
tagem, sendo eleito Presidente do Colégio, o mais votado Co-
ronel Francisco Luís de Silva Leme, que imediate-
mente tomou posse. Entrando em discussão a falta do
Doutor Joaquim Pedro Villaça Júnior, Theodosio Henrique da
Cruz, José Alvaro Cardoso, Berardo Inocencio de Oliveira,
etulonio Leme de Silva Neto, Francisco Domingos de Ol-
iveira, etulonio José de Oliveira, e Jerônimo etulonio Gonçalves
foram elevados da muleta: eloço o Presidente considera o Col-
égio, para dirigir-se à Maturidade, a fim de auxiliar aos actos reli-
giões, para depôr o lugar o procedimento da eleição de Pre-
sidente para constar haver esta alta, em que anuncia o Presidente
interino do Colégio, os membros da Mesa e todos os Eleitores pre-
sentes. As candidatas da Silveira Vasconcelos, Secretário mesa
vi, José Maranellino Cavalcante, Juiz de Paz, Francisco
Emílio da Silva Leme, Cândido da Silveira Vascon-

cellos, Pedro Alvaro Cortinho, Joaquim Roberto de Lencastre
Pinto Filho, José Maria da Camargo Pimentel, - Fran-
cisco Maria da Silva Leme - Gabriel da Silveira Vassouras
- José Domingos de Oliveira, Francisco de Oliveira
Pinto - Joaquim Almeida - Joaquim Estevão da Silva - Ma-
nuel Jacinto de Moraes - Estevão Manuel Gomes
Manuel Jacinto de Moraes - Silva - Estevão Joaquim
Leme - José Francisco Duarte e Aguiar - Cândido Turquim
de Campos - Inocentio da Silva Leme - Joaquim do Lan-
dro Saraiva - Lauriano de Oliveira Pinto - Manuel Jacin-
to Pinto. Acta de apuração dos votos. Aprovada. Acta de a-
poio de Dicembre do anno do Nascimento de Nosso Senhor - puração
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove, neste dia dos votos
dado o comércio de Bragança, Província de São Paulo, em
a casa da Câmara Municipal, em sessão realizada ante-
-bálhos do dia de hoje, reunindo o Colégio em numero de
vinte dois eleitores, inclusive o Eleitor Dr. Joaquim
Pedro Villaca Junior, que neste ato compareceu, e depois de
ter o Colégio assistido na Igreja Matriz, os actos religiosos,
determinados pela lei, tomado aviso os membros da Mem-
briado Presidente o Coronel Francisco Emílio da Silva
Leme, Secretário Cândido da Silveira Vassouras, e Pedro
Alvaro Cortinho, Escrivães, Joaquim Roberto de Lencastre
Pinto Filho e José Maria da Camargo Pimentel
para o fim de se proceder a eleição de Deputado à Assem-
bléa Legislativa Provincial - sendo imediatamente pos-
ta sobre a mesa uma urna, foi pela Elleia fornecido a
todos os Eleitores papel de igual tamanho, com a quali-
dade para fazerem suas cédulas, deixar de que se proce-
desse a chamada dos Eleitores. Esta Parcial a dita Cédula
entregando cada um dos Eleitores, a proporção da chamada,
uma cédula não assignada, ecriptado referido papel
fornecido pela Mesa, votando cada Eleitor em vinte qua-

tos nomes com as delações, de terminadas no art. 73
da Lei N.º 387 de 19 de agosto de 1846, e recolhidas na
uma todas as cedulas em escritoário secreto, foram con-
tadas pelo Secretário Pedro Alves Corrêa e achou-
se ser o numero dellas vinte duas, que logo foi publi-
cado. No mesmo acto designou o Presidente o Escritador
Joaquim Roberto de Carvalho Prado Filho para ler as
cedulas debaixo de sua inspeção imediata e directa,
e se procedeu a apuração dos votos pelo methodo estable-
cido no art. 54 da citada lei. Terminada a leitura das
listas o secretário Pedro Alves Corrêa pelas relações
indicadas no art. 54 da mesma lei, publicou seu interro-
gado os nomes de todos os prenomes que obtiveram qualquer
voto para Deputados à Assembleia Legislativa
Provincial, formando uma lista geral pela ordem dos
numeros desde o maximo ate o minimo, cujo resul-
tado é o seguinte: - Coronel etutorio José Vazqueira
Faredeiro morador no Baronal, quinze votos; Doutor
etutorio Ferreira de Castillo, Advogado, morador em
Lins quinze votos; Doutor etutorio José Rodrigues de
Siqueira, Advogado, morador em Brassuimanga, quinze
votos; Doutor etutorio Joaquim Leme, Advogado, mora-
dor em Bragança, quinze votos; Padre etutorio Luiz dos
Reis França, Faredeiro, morador em Juatobinga, quin-
ze votos; Doutor etutorio José da Costa Júnior, Advogado
residente na Lachoeira, quinze votos; Doutor etutorio
de Campos Toledo, Advogado, residente em São Paulo,
quinze votos; Barão do Pinhal, Faredeiro, residente
em São Carlos do Pinhal, quinze votos; Doutor Henrique
Francisco de Paula Souza, Faredeiro, residente em São
Paulo quinze votos; Doutor José Lydie da Serra etutorio
Advogado, residente em Campinas, quinze votos; Dau-
tor etutorio José Ferreira Braga, Advogado, residente em

Sorocabá, quinze votos; Doutor Camillo Garcia Peixoto, banqueiro, residente em São Paulo, quinze votos; Camillo de Andrade, comerciante, residente em Santos, quinze votos; Doutor João Almeida de Oliveira Romeiro, Advogado, residente em Piedade, quinze votos; Doutor José Ricardo Moreira da Barroa, engenheiro, residente em Taubaté, quatorze votos; Doutor Jaci Pires de Oliveira Doreah, Advogado, residente em São José do Campos, quatorze votos; Doutor Luís Carlos da Cunha, Advogado, residente em Friburgo, quatorze votos; Doutor Luís Goura de Oliveira e Costa, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Nicolau de Souza Lucena, Fazendeiro, residente em São Paulo, quatorze votos; Doutor Oscar de Toledo Malta, Advogado, residente em São Carlos do Pinhal, quatorze votos; Doutor Rafael Taboey d'Avellar Brum, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Rodolfo Lobato Marcondes Machado, Presidente da Régua de Norte, quatorze votos; Padre Simeão de Lourdes, empregado público, residente na Fazenda, quatorze votos; Tito Corrêa de Almeida, Fazendeiro, residente em Botucatu, quatorze votos; Doutor Carlos Roberto de Souza França, Advogado, residente em Campinas, quatorze votos; Comendador Philo del Pino de Sousa e Castro, comerciante, residente na Corte, quatorze votos; Doutor Francisco Estrela de Souza Lucena, Fazendeiro, residente em São Paulo, quatorze votos; Francisco Borges Lima, Advogado, residente na Fazenda, quatorze votos; Doutor Francisco Martins de Silva, Advogado, residente em Lençóis, quatorze votos; Doutor Francisco de Assis e Oliveira Draga, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Herculano Marcos Ingles de Souza, empregado público, residente em São Paulo,

quatorze votos; Doutor José Floriano Martins de Pela-
dos, Advogado, residente na Corte quatorze votos; Jose-
Teixeira Cavallino, comerciante, residente em São
Paulo, quatorze votos; Padre José Cláudio de Leme, ex-
empregado público, residente em São Paulo, quatorze
votos; Doutor João Pedro de Figueiro Bueno, Advogado,
residente em São Paulo, quatorze votos; Doutor
José Oscar de Araújo Carvalho, Advogado, residente em
Mogi Mirim, quatorze votos; Doutor Alfonso Silveira
de Motta, Advogado residente em São Paulo, sete votos;
Padre Manoel Antônio Ferreira, Capelão do exercito, re-
sidente em São Paulo, um voto; Doutor Prudente de
Moraes Barros, Advogado, residente em Piracicaba, um voto;
Doutor José Machado Pinheiro de Lima, Advogado, resi-
dente em Itatiba, um voto. Sózinho, publicando-se por cartaz
na porta do Palácio da justiça Municipal, o resultado
da votação, e sendo queimadas as listas compunhas do
Colégio, determinou-se que um dos Secretários ou
trahisse as cópias determinadas pela lei, e que fosse
chamado o Tesellário do colégio desta cidade, para trans-
crever a presente acta no Livro de Actas, como recom-
menda a lei, e de tudo para constar constar esta acta,
que vai autografiada pela Mesa e Colégio Eleitoral,
Senador Cândido de Oliveira Vasconcelos, Secretaria
encarregado e amigo Francisco Santiago de Silva Le-
me - Cândido de Oliveira Vasconcelos - Pedro Este-
voso Coitinho - Joaquim Roberto de Carvalho Pinto Fi-
lho - José Manoel de Camargo Pimentel - Francisco
Manoel de Silva Leme - José Domingos de Oliveira
- Francisco de Oliveira Pinto - Joaquim Alves - José
- queimado Antônio da Silva - Antônio Manoel Januário
- Manoel Januário de Oliveira e Silva - Antônio José
- queimado Leme - José Francisco Bueno -

Candido Furtado de Campos - Joaquim da
Silva Leme - Joaquim de Carvalho Soeiro -
Laurion de Oliveira Pinto - Manoel Jacinto
Pinto - Manoel Jacinto de Toledo - Joaquim
Pedro Villaça Júnior - Gabriel da Silveira Vas-
concellos.

Fernando José da Silva Leme
Candido da Cunha Brumal
Pedro Alvaro de Oliveira
José Mariano de Camargo Pimentel
Joaquim Roberto urban alho Pinto Filho.

Conferida e concertada por mim
José Marcellino Cavalcanti
Secretário da Cam^a M^{al}.